CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 131/2025 – GPC

Limeira do Oeste – MG, 1º de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Leandro de Souza Carvalho
Prefeito
Limeira do Oeste - MG

Protocolado sob nº 1915
em 01/04/25 às 10 h 40
Beatriz S. de Almeida

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação contida no Ofício nº 134/2025-GP, devolvo a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, que: "REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 05 DE MAIO DE 2022, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Atenciosamente,

SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA
Presidente